



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°795/2025**  
De 21 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
21/08/2025  
Wayne

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder retorno às atividades ao Servidor Público **Leonardo Kido Alves**, efetiva no cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre aprovação de contratação de OSCIP para prestar serviços para a secretaria de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Canarana-MT, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, **considerando** suas atribuições e competências legais, **considerando** as deliberações do dia;

**Considerando** a lei 1.853 de 04 de junho de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1** - Aprovar a contratação de uma Organização Social (OSCIP) para prestar serviços para a Secretaria de Assistência Social, conforme forem aparecendo demandas;

**Art. 2** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canarana-MT., 01 de setembro de 2025

**Zeilla Freitas da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº794/2025**

**Portaria Nº794/2025**

21 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Andreia Cecatto**, no cargo de provimento efetivo de **Agente Serviços - II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº795/2025**

**Portaria Nº795/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder retorno às atividades ao Servidor Público **Leonardo Kido Alves**, efetiva no cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº796/2025**

**Portaria Nº796/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Thaynara Wallauer Machado**, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços da Saúde**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025**

**Processo Seletivo 002/2024**

**Edital de Convocação Nº042/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 258  
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Andreia Cecatto, no cargo de provimento efetivo de Agente Serviços - II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°795/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades ao Servidor Público Leonardo Kido Alves, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°796/2025

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Thaynara Wallauer Machado, para exercer o cargo de Assistente de Serviços da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO